## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CURIONÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS, consoante autorização do(a) Sr(a). HAILTON CURCIO CERIBELLA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEMAD, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS,QD.143, LT.01-A,CENTRO NO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CURIONÓPOLIS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente de avaliação prévia, conforme laudo de avaliação e vistoria do

AV. MINAS GERAIS 190

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS



imovel lavrado por profissional competente, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CASSIANO BEZERRA VIANA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 18 de março de 2019.

BÂMLU BARROS FIGUEIREDO Comissão de Licitação Presidente